



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 538 DE 31 DE Dezembro DE 1958

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 3.675.947,70 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos), as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Verba	994-2	Govêrno do Município	700.000,00
"	040-1-7	Divisão de Administração	10.119,80
"	040-2-6	Idem	270.000,00
"	041-3-9	Idem	37.000,00
"	134-2	Divisão de Fazenda	168.000,00
"	144	idem	5.000,00
"	294-2	idem	20.000,00
"	114-2	idem	12.000,00
"	330-2-6	Educação Pública	245.984,30
"	331-3-9	idem	294.000,00
"	334-2	idem	51.000,00
"	890-2-6	Saúde Pública	1.000,00
"	890-2-6	Divisão de Engenharia	21.000,00
"	891-4-9	idem	550.000,00
"	894-12 A	idem	1.000.000,00
"	884	idem	130.000,00
"	820-2-6	idem	2.205,60
"	690-2-6	idem	46.800,00
"	691-3-9	idem	11.838,00
"	693	idem	100.000,00
			<u>3:675.947,70</u>

Art. 2º - Fica anulada no orçamento vigente, a quantia de Cr\$ 3.675.947,70 (três milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos), distribuída da seguinte forma:


Verba	020-1-2	Govêrno do Município	4.000,00
"	020-1-7	idem	6.573,30
"	040-1-4	Divisão de Administração	99.980,00
"	130-1-7	Divisão de Fazenda	8.563,90
"	130-2-5	idem	132.928,30
"	130-2-6	idem	58.164,50
"	131-3-9	idem	10.263,60
"	131-5-9	idem	7.100,00
"	154	Divisão de Fazenda	7.200,00



Verba	944	idem	120.000,00
"	734 A	idem	350.000,00
"	734 B	idem	100.000,00
"	914	idem	250.000,00
"	294-1	idem	20.000,00
"	294-3	idem	1.000,00
"	954	idem	45.000,00
"	110-1-4	idem	33.460,00
"	110-2-6	idem	28.140,20
"	330-1-4	Educação Pública	7.253,40
"	331-5-9	idem	253.903,50
"	430-2-6	Saúde Pública	119.460,00
"	494	idem	446.620,00
"	434	idem	491.630,00
"	890-1-7	idem	546,90
"	891-3-9	idem	47.520,00
"	890-1-4	Divisão de Engenharia	15.351,20
"	890-1-7	idem	7.866,90
"	891-3-9	idem	8.421,50
"	994-9	idem	803.113,70
"	820-1-7	idem	466,80
"	822	idem	100.000,00
"	594	Fomento	86.620,00
"	130-2-6	Procuradoria e Contencioso	4.800,00
			<u>3.675.947,70</u>

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de
Dezembro de 1958


Francisco Correa
Prefeito